



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

27/02/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 22/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 415.628,75 (quatrocentos e quinze mil seiscientos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.128,75	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
490 - 3.3.90.39.00.00	31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
498 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
497 - 4.4.90.51.00.00	31072 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
493 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.625,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
491 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.875,00	
	Total Suplementação:	415.628,75	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
27/02/2025
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 19/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 27 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º – Homologa os inscritos conforme o Edital nº 001/2025 para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2025	Rafaela de Freitas Laverde
02/2025	Maristela dos Santos Ramos

Art. 2º - Ratificamos a convocação dos candidatos acima mencionados para prova de conhecimentos teóricos, conforme Edital 01/2025 para a dia 28/02/2025 as 9:00hrs nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, estes devem chegar com 15 minutos de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 26 de Fevereiro de 2025.

Sueli de Fátima Muquiuti de Lima
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA PARA FESTA PÚBLICA DE COMEMORAÇÃO DOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

CONTRATADA: RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Quintino dos Santos, S/N, na cidade de Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.638.367/0001-82.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA PARA FESTA PÚBLICA DE COMEMORAÇÃO DOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

488 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.39.00.00 3000

Grandes Rios/PR, 27 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ADEILSON SOUZA AGUIAR
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA PARA FESTA PÚBLICA DE COMEMORAÇÃO DOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR 489, Lote 16-C-1-Rem-z, nº 3965, Gleba 12-Jaborandi, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.203.347/0001-80.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GRADES, PAINEL DE LED E GERADOR DE ENERGIA PARA FESTA PÚBLICA DE COMEMORAÇÃO DOS 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.898,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

488 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.39.00.00 3000

Grandes Rios/PR, 27 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ADEILSON SOUZA AGUIAR
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1474/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 66.500,50 (Sessenta e seis mil quinhentos reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS

Transferência Especial- 202230920002

05.010.15.452.3001.1.152	44.90.51.00.00	821	Obras e instalações	32.560,14
05.010.15.452.3001.1.152	44.90.52.00.00	821	Equipamentos e material permanente	30.969,22
05.010.15.452.3001.1.152	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	2.971,14
			TOTAL	66.500,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
821	Emenda Individual impositiva- Eni.	62.646,09
3000	Recursos livres- Exercícios anteriores	2.971,14
	TOTAL	65.617,23

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	883,27
	TOTAL	883,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (27/02/2025).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 23/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1474/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 66.500,50 (Sessenta e seis mil quinhentos reais e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS**Transferência Especial- 202230920002**

05.010.15.452.3001.1.152	44.90.51.00.00	821	Obras e instalações	32.560,14
05.010.15.452.3001.1.152	44.90.52.00.00	821	Equipamentos e material permanente	30.969,22
05.010.15.452.3001.1.152	44.90.52.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	2.971,14
			TOTAL	66.500,50

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
821	Emenda Individual impositiva- Eni.	62.646,09
3000	Recursos livres- Exercícios anteriores	2.971,14
	TOTAL	65.617,23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3230



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	883,27
	TOTAL	883,27

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (27/02/2025).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal